

<b>Protocolo nº.</b> _____ <b>Data:</b> ____/____/_____ <b>Hora:</b> ____/____ <b>Funcionário:</b> _____	<b><u>INDICAÇÃO</u></b>  <b><u>Nº 029/2018</u></b>
<b>VEREADORA: IVANIR MARIA GNOATO VIANA (PDT)</b>	

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requeiro a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias a CMTU (Coordenadoria Municipal de Transporte Urbano), mostrando aos mesmos, “**rampa de acessibilidade para cadeirantes, deficientes e idosos no Cartório do Segundo Ofício**”.

**JUSTIFICATIVA:**

Hoje a acessibilidade é uma questão que deve ser respeitada em todos locais públicos e privado.

Por isso As rampas de acessibilidade precisam ser feita no Cartório do Segundo Oficio, para possibilitar melhor acesso para os cadeirantes, deficientes e idosos que procuram o local em busca de atendimento.

Portanto, pensando numa forma de atender a demanda das pessoas que transitam neste local, é que solicitamos através da presente indicação. “**rampa de acessibilidade para cadeirantes, deficientes e idosos no Cartório do Segundo Ofício**”.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2018.

**IVANIR MARIA GNOATO VIANA  
VEREADORA (PDT)**